



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

PROJETO DE LEI Nº-----/ LEGISLATIVO
(Autoria Vereadora Helen Cabral)

Institui no município de Santa Maria a
Semana do Escotismo.

Art.1º-Fica instituído no Município de Santa Maria a semana do Escotismo.

Parágrafo Único–A semana do Escotismo será realizada preferencialmente nos dias que antecede o dia 23 de abril, dia este que se comemora o dia mundial do escotismo.

Art.2º-A semana Municipal do Escotismo serão realizadas debates, palestras, cursos, com objetivo de divulgar a nossa sociedade sua importância.

Art.3º - A programação da semana será coordenada e organizada por uma comissão composta por representantes dos poderes Executivo e Legislativo, e representantes dos grupos de Escoteiros da cidade de Santa Maria.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O Escotismo foi fundado por Lorde Robert Stephenson Smyth Baden-Powell, em 1907 se tornando um movimento mundial, educacional, voluntário, apolítico e sem fins lucrativos. No Brasil naquele longínquo 1907, Oficiais e Praças da Armada Brasileira estavam na Inglaterra e se impressionaram com esse novo método de educação complementar que Baden Powell havia idealizado. Logo depois, por volta de 1910, o movimento escotista foi introduzido no Brasil, por intermédio de marinheiros e oficiais da gloriosa Marinha Brasileira, os quais vestiram-se com os ideais de Powell, trazendo uniformes escoteiros e o lançamento das primeiras sementes do movimento escoteiro no Brasil, culminado que, no dia 14 de junho de 1910, foi oficialmente fundado no Rio de Janeiro, o Centro de Boys Scouts do Brasil, nascido das primeiras sementes e precursor do escotismo.

No dia 23 de abril é comemorado o Dia Mundial do Escotismo. Os escoteiros realizam cerimônia para reafirmar os princípios da ideologia escoteira. A prática do escotismo “contribui, decisivamente para que os jovens assumam o seu próprio desenvolvimento, no que tange à parte física, intelectual, social, afetiva, espiritual e patriota”.

Em nosso município existem grupos de Escoteiros com propósitos de contribuir com projetos sociais do município e região. O praticante é incentivado a realizar atividades em grupo, em contato com a natureza e desenvolvem valores como fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito ao próximo e disciplina.

Em homenagem a esses grupos de Escoteiros de Santa Maria venho por meio deste solicitar a aprovação deste projeto de Lei “Semana do Escotismo” que será preferencialmente realizado nos dias que antecede o dia 23 de Abril, dia este que se comemora o Dia Mundial do Escotismo.

Santa Maria, 11 de Abril de 2011.

Vereadora Helen Cabral

Bancada do PT



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adolfo Simas Genro
